



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 019/2019

Campos Lindos – TO, 26 de Junho de 2019.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS – TO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Feriado Municipal**, nos dias **27,28 e 29 de Junho de 2019 (quinta, sexta e sábado)** para os Servidores Municipais e qualquer órgão instalado dentro do município ficará ciente, em decorrência da 14º Feira da Soja, ficando os serviços prioritários funcionando normalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, 26 de Junho de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal